



Ct SCS GEARP/0834

São Paulo, 15 de março de 2019.

Senhor Reitor:

Comunicamos a V.Exa. que o Sesc – Serviço Social do Comércio –, Administração Regional no Estado de São Paulo, autorizou a efetivação da inscrição aos servidores ativos do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo, CNPJ nº 10.882.594/0001-65, a partir da data da presente carta, nos termos e condições seguintes:

1. O Sesc São Paulo facultará aos servidores ativos do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo e aos seus dependentes¹ o direito à inscrição na categoria Matrícula de Interesse Social – MIS –, com os descontos previstos na tabela de serviços relativa a essa categoria de matrícula.
2. A validade da presente concessão é de 1 (um) ano a partir desta data, não se configurando “direito adquirido” à parte beneficiada.
3. A inscrição MIS dará direito aos servidores ativos do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo e aos seus dependentes a participarem dos serviços e atividades promovidos nas Unidades do Sesc São Paulo, observadas as condições de disponibilidade de vagas efetivas das Unidades, exceto em dois casos em que para critério de atendimento prevalece o direito exclusivo do público prioritário do Sesc, matriculado com a Credencial Plena: o tratamento odontológico (ano todo) e as reservas para estadias na Unidade Bertioga em períodos de alta temporada (meses de dezembro, janeiro, fevereiro, carnaval e julho).
4. Os valores dos serviços e atividades a serem utilizados seguirão os critérios de tabela própria, passível de futuras atualizações e alterações de valores.
5. Na capital, a Unidade Bom Retiro, situada na Alameda Nothmann, nº 185, tel. (11) 3332-3660, fica designada para encaminhar todas as providências relativas à presente concessão, inclusive a expedição, em lotes, das credenciais.

No interior e litoral, ficam designadas as Unidades do Sesc, abaixo relacionadas, para a inclusão dos dependentes:

- Unidade Araraquara: Rua Castro Alves, nº 1.315 – CEP 14800-140 – Araraquara – SP, tel. (16) 3301-7529;
- Unidade Bauru: Avenida Aureliano Córdia, nº 6-71 – CEP 17013-411 – Bauru – SP, tel. (14) 3235-1770;

¹ Cônjuge e filhos até 21 anos de idade.



- Unidade Birigui: Rua Manoel Domingos Ventura, nº 121 – CEP 16203-009 – Birigui – SP, tel. (18) 3642-7040;
- Unidade Campinas: Rua Dom José I, nº 270-133 – CEP 13070-741 – Campinas – SP, tel. (19) 3737-1520;
- Unidade Catanduva: Praça Felício Tonello, nº 228 – CEP 15801-321 – Catanduva – SP, tel. (17) 3524-9204;
- Unidade Jundiaí: Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 6.600 – CEP 13214-206 – Jundiaí – SP, tel. (11) 4583-4930;
- Unidade Piracicaba: Rua Ipiranga, nº 155 – CEP 13400-480 – Piracicaba – SP, tel. (19) 3437-9252;
- Unidade Registro: Avenida Prefeito Jonas Banks Leite, nº 57 – CEP 11900-000 – Registro – SP, tel. (13) 3828-4957;
- Unidade Ribeirão Preto: Rua Tibiriçá, nº 50 – CEP 14010-090 – Ribeirão Preto – SP, tel. (16) 3977-4471;
- Unidade Rio Preto: Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 1.333 – CEP 15090-190 – São José do Rio Preto – SP, tel. (17) 3216-9301;
- Unidade Santos: Rua Conselheiro Ribas, nº 136 – CEP 11040-900 – Santos – SP, tel. (13) 3278-9850;
- Unidade São Carlos: Avenida Comendador Alfredo Maffei, nº 700 – CEP 13560-649 – São Carlos – SP, tel. (16) 3373-2356.
- Unidade São José dos Campos: Avenida Doutor Adhemar de Barros, nº 999 – CEP 12245-010 – São José dos Campos – SP, tel. (12) 3904-2018;
- Unidade Sorocaba: Rua Barão de Piratininga, nº 555 – CEP 18030-160 – Sorocaba – SP, tel. (15) 3332-9390;
- Unidade Taubaté: Avenida Engenheiro Milton de Alvarenga Peixoto, nº 1.264 – CEP 12052-230 – Taubaté – SP, tel. (12) 3634-4052;
- Unidade Thermas de Presidente Prudente: Rua Alberto Peters, nº 111 – CEP 19060-310 – Presidente Prudente – SP, tel. (18) 3226-0420.

6. Para proceder às inscrições, a parte solicitante deverá indicar ao Sesc um representante oficial, por meio do e-mail mis@bomretiro.sescsp.org.br, a quem caberá a organização e o envio da relação de nomes dos interessados e demais providências: preenchimento do formulário padrão, fotos (3x4) devidamente identificadas e recolhimento dos valores correspondentes. Toda a documentação deverá ser entregue à Unidade do Sesc, que se encarregará da emissão das credenciais, que deverão ser retiradas pelo representante para distribuição aos credenciados.

7. Nessa primeira fase serão emitidas apenas as Credenciais dos titulares, a saber, os servidores ativos do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo.

8. A inscrição dos dependentes do titular poderá ser feita posteriormente, mediante presença do titular na mesma Unidade mencionada no item "5" da presente carta, e apresentação dos seguintes documentos:

- cônjuge: foto 3x4, certidão de casamento ou certidão de nascimento de filho tido em comum, ou, ainda, declaração de união estável mencionando os nomes do casal e números dos documentos de identidade de ambos;
- filhos até 21 anos: certidão de nascimento ou documento de identidade.

9. No caso da inclusão posterior dos dependentes do titular, este deverá proceder ao pagamento do valor correspondente à inscrição familiar, ou seja, uma vez que já terá sido realizado o pagamento da inscrição do titular, gerando uma matrícula individual, ao valor de R\$20,00 (vinte reais), deverá efetuar o pagamento de mais R\$20,00, completando assim o valor da inscrição familiar de R\$40,00 (quarenta reais).

Caso V. Exa. esteja de acordo com as condições aqui dispostas, solicitamos-lhe apor sua assinatura na cópia da presente carta.

Respeitosamente



Ivan Giannini

Superintendente

Superintendência de Comunicação Social

De acordo



Aldemir Versani de Souza Callou
Instituto Federal de Educação,
Ciências e Tecnologia de São Paulo

Ao Senhor
Aldemir Versani de Souza Callou
Reitor em Exercício
Instituto Federal de Educação,
Ciências e Tecnologia de São Paulo
Rua Pedro Vicente, 625
01109-010 – São Paulo – SP

c.c.: GEARP, Bom Retiro, UOs interior e litoral